



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT
EDITAL N. 11/2022 (MONITORIA PRÓTESE FIXA - MOTA0004)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: Faculdade de Odontologia.
- 1.2 – Departamento: Odontotécnica (MOT).
- 1.3 - Título e Código do Projeto: **MONITORIA NA DISCIPLINA DE PRÓTESE FIXA - MOTA0004**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **PRÓTESE FIXA**
- 1.5 - Professores Orientadores vinculada ao Projeto:
MÔNICA ZACHARIAS JORGE e EDGARD M. FONSECA
- 1.6 - Número de vaga oferecida: **1 BOLSISTA e 3 para monitoria voluntária.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: 02/05/2022 até 04/05/2022.
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
- 2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina prótese fixa

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 - Histórico Escolar.

Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa). Os comprovantes, inclusive os de ação afirmativa, deverão ser enviados para os e- mail: monicazacharias@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br até dia **04/5/2022**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. DATA: Dia 05/05/2022, quinta-feira, das 11:00 às 13:00h
- 4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Local – Faculdade de Odontologia
- 4.3- EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO.

- Planejamento em Prótese Fixa
- Princípios biomecânicos do preparo protético
- Restauração de Dentes Tratados Endodonticamente
- Restaurações Protéticas temporárias

- Interrelação Perio-prótese
- Moldagem em Prótese Fixa
- Registros inter-occlusais e Montagem em ASA
- Processamento laboratorial da confecção de uma prótese fixa
- Restaurações Adesivas
- Implantes
- Cerâmicas
- Cimentação

4.4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

O processo seletivo incluirá, em caráter classificatório:

- a) uma avaliação escrita de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial;
- b) uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina prótese fixa;
- c) uma entrevista presencial realizada através de questionário escrito.

4.4.1 - A seleção se dará pela média da soma da avaliação teórica, Histórico e Entrevista.

4.4.2 – Aprovação e Classificação

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

- A classificação dos aprovados ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

Obs - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

5- BIBLIOGRAFIA INDICADA.

- MEZZOMO, E.; Suzuki – Reabilitação Oral Contemporanea, Ed. Santos, 2006
- Pegoraro, L.F. e col. Prótese Fixa: Bases Para o Planejamento em Reabilitação Oral (Artes Médicas)2^a ed. 2013
- SHILLINGBURG et al - Fundamentos da Prótese Fixa,
Quintessence Ed. 2011

4.6- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no local após o término do processo seletivo e também enviados aos candidatos por e-mail, **no dia 05 de maio de 2022.**

4.7 - CRITÉRIO DE DESEMPATE: Desempenho na disciplina de prótese fixa

4.8- INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (Departamento de Odontotécnica) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

1^a instância: Departamento de Odontotécnica. O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2^a instância: Comissão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Odontotécnica (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 02 dias após o aceite** no Sistema de Monitoria.

Niterói, 27 de abril de 2022.

Chefe do Departamento